

LEI MUNICIPAL Nº 1232 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

SÚMULA: “Dispõe sobre ações prioritárias, objetivos e metas, disposições sobre alterações na legislação tributária; estrutura e organização da lei orçamentária, diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos, normas relativas à execução orçamentária e financeira, da seguridade social e metas e riscos fiscais a serem executadas pelo **Município de Uniflor**, no exercício de 2023, e dá outras providências”.

EU, JOSÉ BASSI NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE UNIFLOR – ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER A TODOS QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU, E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam estabelecidas para o exercício de 2023, ações prioritárias, objetivos e as metas, disposições sobre alterações na legislação tributária; estrutura e organização da lei orçamentária, diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos, normas relativas à execução orçamentária e financeira, da seguridade social e metas e riscos fiscais.

- I. Ações prioritárias, objetivos e metas;
- II. Disposições sobre alterações na legislação tributária;
- III. Estrutura e organização da lei orçamentária;
- IV. Diretrizes gerais para elaboração do orçamento;
- IV. Normas relativas à execução orçamentária e financeira;
- V. Da seguridade social
- VI. Metas e riscos fiscais.

CAPÍTULO I
DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS, OBJETIVOS E METAS.

Art. 2º As ações prioritárias, objetivos e metas para o exercício de 2023, estão programadas no ANEXO I da presente Lei.

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 3º O Executivo Municipal, no decorrer do exercício seguinte, mediante a edição de ato próprio, poderá ajustar o orçamento em face de alterações na Legislação Tributárias ocorridas até 31 de dezembro do exercício corrente e não consideradas até a vigência da presente Lei, em especial quanto:

- I. Às modificações na Legislação Tributária decorrentes da revisão de Sistemas Tributários;
- II. À concessão de remissão, isenção e anistia fiscal;
- III. À revisão de alíquotas dos tributos de competência;
- IV. Ao aperfeiçoamento do sistema de controle e cobrança de tributos e da Dívida Ativa municipal;
- V. Em função de interesse público.

§ 1º Os valores venais que servirão de cálculo para lançamento do Imposto Predial Territorial Urbano, para exercício de 2023 e subsequentes, serão apurados pelo Poder Executivo, conforme disposto no artigo 29 da Lei Municipal nº 783 de 09 de dezembro de 2.002.

I – O imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana de 2023 terá desconto de 10% (dez por cento) do valor lançado para pagamento antecipado no vencimento da primeira parcela, na forma do regulamento.

II – A Administração do Município despenderá esforços no sentido de diminuir o volume da Dívida Ativa inscrita na natureza tributária e ano tributário, que, contudo, não será considerada em sua totalidade, inclusive em relação aos valores devidos a título de Contribuição de Melhoria, para a Apuração da Receita Corrente Líquida do Município.

§ 2º A previsão de Receitas para o exercício de 2023 será efetuada com dedução dos valores resultantes da renúncia de receita prevista na § 1º, inciso I, neste artigo; assim como os resultantes da Lei Municipal nº 783 de 09 de dezembro de 2002 ainda considerará a possibilidade de outras renúncias de receitas que venham a ocorrer através de Leis Municipais a serem editadas no decorrer do ano de 2023, a fim de conceder isenção, remissão ou anistia fiscal, inclusive de contribuição de melhorias.

CAPÍTULO III ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 4º A Proposta Orçamentária será composta dos Anexos I, II e III:

- I. Legislação e resumo das receitas referentes ao orçamento fiscal;
- II. Resumo geral da despesa referente ao orçamento fiscal;

III. Orçamento fiscal, compreendendo os orçamentos dos Poderes Executivo e Legislativo;

Art. 5º O Orçamento Fiscal discriminará as receitas e despesas, por órgãos, unidades orçamentárias, projetos e/ou atividades, segundo a classificação da receita, classificação funcional programática e natureza de gastos de conformidade com a legislação em vigor.

Art. 6º As programações dos Fundos Municipais serão abertas como atividade nas unidades orçamentárias as quais estiverem subordinadas.

CAPÍTULO IV DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º Para o exercício financeiro de 2023 fica estabelecido o montante de R\$=28.300.000,00 (vinte e oito milhões e trezentos mil reais), como limite para elaboração do Orçamento Fiscal.

§ 1º O orçamento e os acompanhamentos das execuções: orçamentária, financeira, patrimonial e a escrituração contábil do Fundo de Previdência de Uniflor serão organizadas de forma independente dos demais orçamentos do Município.

§ 2º Do montante estabelecido no caput deste artigo, o percentual mínimo de 0,05% será consignado em Reserva de Contingência.

Art. 8º O Projeto de Lei do Orçamento, por meio de Anexo, deve demonstrar a existência de compatibilidade da programação dos orçamentos com as normas estabelecidas nesta lei.

Art. 9º No Projeto de Lei Orçamentária Anual as receitas serão estimadas e as despesas fixadas segundo preços vigentes em 1º de julho de 2022 (base de correção relativa a 30 de junho de 2022).

§ 1º As despesas custeadas com financiamentos em moedas estrangeiras serão convertidas em moeda nacional à taxa de câmbio vigente em 1º de julho de 2022.

§ 2º Os valores das receitas e despesas apresentadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual, poderão ser atualizados no decorrer da execução orçamentária mediante a aplicação de Índice Nacional de Preços ao Consumidor, considerado no período de julho (inclusive) ao mês imediatamente anterior ao da correção.

9

§ 3º O Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária e por ocasião das correções efetuadas no decorrer do exercício, encaminhará à Câmara Municipal para ciência, cópia do orçamento anual devidamente corrigido.

Art. 10 O Projeto de Lei do Orçamento para 2023, destinará recursos para atender prioritariamente:

- I. Ao pagamento de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho do presente exercício;
- II. As despesas com pessoal ativo, inativo e encargos sociais;
- III. Aos empréstimos e as contrapartidas de programas objeto de financiamentos;
- IV. A manutenção e desenvolvimento do ensino e da saúde;
- V. A conclusão de projetos e ou programas em andamento;

Art. 11 O Poder Legislativo, encaminhará a proposta orçamentária da Câmara, limitada a 7% da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, para fins de inclusão no Orçamento Geral do Município.

Art. 12 O produto da alienação de bens e direitos pertencentes ao Poder Público Municipal, será aplicado no atendimento de despesas de capital.

Art. 13 O Poder Executivo incluirá na previsão das receitas recursos à conta de Operações de Crédito a serem contratados.

§ 1º A programação das despesas a serem custeadas com recursos de operações de crédito não poderá exceder o montante das despesas de capital fixadas no orçamento, salvo existência de lei específica autorizando a aplicação em despesas correntes, observado o disposto no inciso III, do Art. 167 da Constituição Federal.

§ 2º O Poder Executivo fará constar da programação orçamentária da despesa, custos com juros e outros encargos decorrentes da contratação de operação de crédito e de operações de crédito por antecipação de receita, observado o disposto Seção III, da Lei Complementar 101/00 e demais normas que regem a matéria.

Art.14A programação da despesa destinada à cobertura dos gastos com pessoal e encargos sociais à conta de recursos do Orçamento Fiscal, será fixada em até 60% da receita corrente líquida e não poderá exceder os seguintes limites:

- 6% (seis por cento) para o Legislativo;
- 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

Parágrafo Único- Para fins de cálculo, entendem-se como despesas com pessoal, o disposto no art. 18, da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Art. 15 O Projeto de Lei Orçamentária considerará, na programação das despesas com pessoal, os efeitos da implantação do Plano de Cargos e Salários, do reenquadramento de pessoal, horas extras, adicional de educação, de adicionais por tempo de serviço, decorrentes da programação de reajuste salarial aos servidores e agentes políticos e de aumento de vagas de acordo com as necessidades.

Parágrafo Único - Na Lei Orçamentária anual, será destinado no mínimo 70% (setenta por cento) dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), para remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício de suas atividades na educação básica pública.

Art. 16 O Poder Executivo fica autorizado a incluir na Proposta Orçamentária para o exercício de 2023, custos com ampliação de ações nas áreas de educação, saúde, esporte, ação social, cultura, infraestrutura, indústria e comércio, turismo, agricultura, meio ambiente, urbanismo, com o aperfeiçoamento administrativo e relativo à terceirização de serviços públicos, contratação de consórcios públicos para realização de objetivos de interesses comum e com repasses de recursos públicos ao terceiro setor.

Art. 17 As despesas consideradas irrelevantes serão processadas em regime de adiantamento, de conformidade com o que dispõe o Art. 68, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 18 Ao Projeto de Lei Orçamentária Anual poderão ser incorporadas emendas, que:

- I. Sejam compatíveis com as disposições da presente Lei;
- II. Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes da anulação de despesas, excluídas as que:
 - a) incidam sobre dotações para pessoal ativo, inativo e seus encargos;
 - b) sobre o serviço da dívida;
 - c) sobre dotações custeadas com recursos provenientes de convênios, operações de crédito e outras formas de contrato, bem como de suas contrapartidas;

Art. 19 O Projeto de Lei Orçamentária contemplará recursos para concessão de auxílios, doações, transferências, contribuições e subvenções sociais e econômicas visando à promoção e desenvolvimento de ações de caráter assistencial, social, médico, educacional, cultural, esportivo e outros, em suplementação aos recursos de origem privada aplicados a esses objetivos.



Parágrafo Único- Para consecução do proposto neste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios ou acordos com pessoas jurídicas interessadas nas parcerias, observado os dispostos nos artigos 16 a 19 da Lei Federal nº 4.320/64 e no artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Art. 20 Fica o Poder Executivo autorizado, a firmar convênios com a administração direta e indireta da União, Estados e Municípios, destinados à cobertura de despesas de natureza institucional de outros entes da Federação, observados as normas estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 101/00.

CAPÍTULO V NORMAS RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 21 As programações de gastos devem apresentar consonância com as prioridades governamentais estabelecidas na presente Lei.

Art. 22 A implementação do disposto nos artigos 15 e 16 da presente Lei, ficam condicionada a observância das normas e limites estabelecidos nesta Lei e será precedida de declaração do Administrador Municipal assegurando que o aumento tem adequação à Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Orçamento anual e informando existência de recursos financeiros em montante suficiente a sua cobertura e que sua execução não afetará a capacidade financeira do Município.

Art. 23 Com o objetivo de flexibilizar a execução orçamentária, as dotações consignadas no orçamento podem ser alteradas, por meio da abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 24 No decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio do Executivo, o recurso programado na dotação orçamentária 99999999 - Reserva de Contingência e os provenientes de vetos servirão de fonte para abertura de créditos suplementares adicionais e especiais.

Art. 25 Visando adequar as estruturas do orçamento-programa às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas e fiscais fica o Poder Executivo, por meio de ato próprio, na medida das necessidades, autorizado a alterar a programação orçamentária fixada para o exercício até o limite de 30% (trinta por cento) do Orçamento aprovado para o exercício, utilizando como recursos as formas previstas na Lei Federal 4.320/64.

Parágrafo Único - Excluem-se do limite estabelecido no *caput* deste artigo, as alterações orçamentárias efetuadas entre dotações da mesma unidade orçamentária, entre fontes e entre dotações orçamentárias destinadas a cobertura de despesas com pessoal e serviços da dívida.

Art. 26 A contratação, prorrogação e composição de dívidas confessadas, de operações de crédito e de operações de crédito por antecipação de receita dependem de Lei que a autorize especificamente, observadas as normas que disciplinam a matéria.

Art. 27 A avaliação da gestão fiscal, do equilíbrio orçamentário e financeiro e do controle dos custos e resultados dos programas, projetos e atividades financiados com os recursos dos orçamentos, serão efetuados de acordo com a legislação vigente.

§ 1º Em caso de déficit ou da constatação da impossibilidade do cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidos nesta lei, nos trinta dias subsequentes, mediante ato próprio do Executivo, serão estabelecidas medidas para redução da execução orçamentária e da movimentação financeira.

§ 2º Constará do elenco de medidas para restabelecer equilíbrio orçamentário e financeiro, critérios e montantes para emissão de notas empenho, liquidação dos compromissos assumidos anteriormente, contas a pagar do exercício, restos a pagar e outras obrigações de natureza financeira, até sua total quitação.

§ 3º Das limitações de gastos estabelecidas no parágrafo anterior, excluem-se as obrigações constitucionais e legais afetas ao Município, precatórios regularmente inscritos, despesas decorrentes de decisões judiciais e pagamento do serviço e do principal da dívida contratada e ou fundada.

CAPÍTULO VI DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 28 Em obediência ao princípio da unidade orçamentária fica o Poder Executivo incumbido de incluir na Proposta Orçamentária do Executivo Municipal para o exercício de 2023, a Proposta do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uniflor.

§ 1º Na estimativa das receitas devem ser consideradas as contribuições patronal e dos servidores, o resultado de aplicações financeiras e os valores provenientes de doações e auxílios.

§ 2º A programação das despesas deve considerar os custos com o pagamento de inativos e pensionistas, prever ampliação das aposentadorias por tempo de serviço, por invalidez, sob a forma de pensionistas e decorrentes do reajuste salarial concedidos aos servidores municipais ativos.

§ 3º Os custos das despesas programadas no parágrafo anterior correrão a conta de recursos em poder do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uniflor.



§ 4º Visando assegurar liquidez e rentabilidade na aplicação de recursos do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uniflor, a sua Diretoria, além das normas estabelecidas na Lei complementar nº 101/00 e Lei Municipal nº 845/2006, deve proceder à avaliação da situação financeira, patrimonial e atuarial, com o objetivo de, em caso de déficit, corrigir o percentual de contribuição, estabelecer limites de gastos e evitar eventuais perdas que possam colocar em risco a saúde financeira do Fundo.

CAPÍTULO VII DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE


Art. 29 - Em obediência ao princípio da unidade orçamentária, fica o Poder Executivo incumbido de incluir na Proposta Orçamentária do Executivo Municipal para o exercício de 2023, a Proposta do Fundo Municipal de Saúde.

CAPÍTULO VIII DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 30 As metas e os riscos fiscais programados para o exercício de 2023 estão demonstrados nos Anexos II e III.

Art. 31 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, 19 de dezembro de 2022.



JOSE BASSI NETO
Prefeito Municipal



Município de Uniflor
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Página: 1

Entidade: 465 - Prefeitura Municipal de Uniflor

Orgão: 2 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 1 - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 2 - Administração responsável e transparente

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
5	Atividade	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Outras Unidades e Medidas	100,000	430.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			430.000,00
	Projeto/Atividade				
	2-005-Manutenção do Gabinete do Prefeito				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		337.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		83.000,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	
				Total do Programa:	430.000,00
				Total da Unidade:	430.000,00

Unidade: 2 - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

Programa: 2 - Administração responsável e transparente

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
6	Atividade	Manutenção da Junta de Alistamento Militar	Outras Unidades e Medidas	100,000	89.000,00
Função:	5 - DEFESA NACIONAL	Subfunção: 153 - DEFESA TERRESTRE			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			89.000,00
	Projeto/Atividade				
	2-006-Manutenção da Junta de Alistamento Militar				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		76.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.000,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.000,00	
				Total do Programa:	89.000,00
				Total da Unidade:	89.000,00

Unidade: 3 - ASSESSORIA JURÍDICA



Município de Uniflor
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Página: 2

Programa: 2 - Administração responsável e transparente

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
7	Atividade	Manutenção da Assessoria Jurídica	Outras Unidades e Medidas	100,000	319.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			319.000,00
	Projeto/Atividade				
	2-007-Manutenção da Assessoria Jurídica				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		281.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		8.000,00	
				Total do Programa:	319.000,00
				Total da Unidade:	319.000,00

Unidade: 4 - CONTROLE INTERNO

Programa: 2 - Administração responsável e transparente

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
8	Atividade	Manutenção da Unidade de Controle Interno	Outras Unidades e Medidas	100,000	161.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	124 - CONTROLE INTERNO		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			161.000,00
	Projeto/Atividade				
	2-008-Manutenção da Unidade de Controle Interno				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		148.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.000,00	
				Total do Programa:	161.000,00
				Total da Unidade:	161.000,00
				Total do Órgão:	999.000,00

Órgão: 3 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 1 - DIVISÃO DA SECRETARIA GERAL



Município de Uniflor
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Página: 3

Programa: 2 - Administração responsável e transparente

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
9	Atividade	Manutenção da Divisão da Secretaria Geral	Outras Unidades e Medidas	100,000	1.735.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			1.735.000,00
	Projeto/Atividade				
	2-009-Manutenção da Divisão da Secretaria Geral				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		507.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.138.000,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		90.000,00	
				Total do Programa:	1.735.000,00
				Total da Unidade:	1.735.000,00

Unidade: 2 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 2 - Administração responsável e transparente

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
10	Atividade	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	Outras Unidades e Medidas	100,000	1.052.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			1.052.000,00
	Projeto/Atividade				
	2-010-Manutenção da Divisão de Recursos Humanos				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		100.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		946.000,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		6.000,00	
				Total do Programa:	1.052.000,00
				Total da Unidade:	1.052.000,00

Unidade: 3 - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



Município de Uniflor
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Página: 4

Programa: 2 - Administração responsável e transparente

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
11	Atividade	Manutenção da Divisão de Patrimônio	Outras Unidades e Medidas	100,000	83.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Apoio Administrativo				83.000,00
Projeto/Atividade					
2-011-Manutenção da Divisão de Patrimônio					
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			79.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00	
				Total do Programa:	83.000,00
				Total da Unidade:	83.000,00
				Total do Orgão:	2.870.000,00

Orgão: 4 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Unidade: 1 - DIVISÃO DE TESOOURARIA

Programa: 2 - Administração responsável e transparente

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
12	Atividade	Manutenção da Divisão de Tesouraria	Outras Unidades e Medidas	100,000	131.755,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Descrição:					
Produto esperado:	Apoio Administrativo				131.755,00
Projeto/Atividade					
2-012-Manutenção da Divisão de Tesouraria					
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			119.755,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.000,00	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00	
17	Atividade	Reserva de Contingência	Outras Unidades e Medidas	100,000	272.867,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				272.867,00
Projeto/Atividade					
9-017-Reserva de Contingência					
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			272.867,00	



Município de Uniflor
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Página: 5

Programa: 2 - Administração responsável e transparente

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
103	Operação Especial	Garantir compromissos com encargos da Dívida Pública	Outras Unidades e Medidas	100,000	650.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			650.000,00
	Projeto/Atividade				
	0-103-Garantir compromissos com encargos da Dívida Pública				
	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		30.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00	
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		580.000,00	
				Total do Programa:	1.054.622,00
				Total da Unidade:	1.054.622,00

Unidade: 2 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Programa: 2 - Administração responsável e transparente

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
14	Atividade	Manutenção da Divisão de Contabilidade	Outras Unidades e Medidas	100,000	272.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			272.000,00
	Projeto/Atividade				
	2-014-Manutenção da Divisão de Contabilidade				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		221.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		45.000,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		6.000,00	
				Total do Programa:	272.000,00
				Total da Unidade:	272.000,00
				Total do Órgão:	1.326.622,00

Orgão: 5 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 1 - DIVISÃO DE OBRAS



Município de Uniflor
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Página: 6

Programa: 7 - Reconstruindo Uniflor com responsabilidade

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
38	Atividade	Manutenção da Divisão de Obras e Viação	Outras Unidades e Medidas	100,000	642.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			642.000,00
	Projeto/Atividade				
		2-038-Manutenção da Divisão de Obras e Viação			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		451.000,00	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		181.000,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		10.000,00	
61	Projeto	Adquirir Terrenos Para Construção de Casas Populares	Metros Quadrados	100,000	700.000,00
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Terrenos/Lotes Adquiridos			700.000,00
	Projeto/Atividade				
		1-061-Adquirir Terrenos Para Construção de Casas Populares			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		700.000,00	
67	Projeto	Construção de Capela Mortuária	Metros Quadrados	100,000	40.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Edificação Construída			40.000,00
	Projeto/Atividade				
		1-067-Construção de Capela Mortuária			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		40.000,00	
68	Projeto	Reformar e Revitalizar a Entrada do Cemitério Municipal	Metros Quadrados	100,000	40.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada			40.000,00
	Projeto/Atividade				
		1-068-Reformar e Revitalizar a Entrada do Cemitério Municipal			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		40.000,00	



Município de Uniflor
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Página: 7

Programa: 7 - Reconstruindo Uniflor com responsabilidade

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
69	Projeto	Construção de Habitações Populares	Metros Quadrados	100,000	6.000,00
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Edificação Construída			6.000,00
	Projeto/Atividade				
	1-069-Construção de Habitações Populares				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.000,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.000,00	
70	Projeto	Reforma da Praça Pedro Arnaut de Toledo	Metros Quadrados	100,000	5.238,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Obra Construída/Ampliada			5.238,00
	Projeto/Atividade				
	1-070-Reforma da Praça Pedro Arnaut de Toledo				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.238,00	
71	Projeto	Reformar a Praça da Igreja Matriz	Metros Quadrados	100,000	10.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Obra Construída/Ampliada			10.000,00
	Projeto/Atividade				
	1-071-Reformar a Praça da Igreja Matriz				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	
				Total do Programa:	1.443.238,00
				Total da Unidade:	1.443.238,00

Unidade: 2 - DIVISAO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS/URBANOS MUNICIPAL



Município de Uniflor
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Página: 8

Programa: 7 - Reconstruindo Uniflor com responsabilidade

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
39	Atividade	Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários e Urbanos	Outras Unidades e Medidas	100,000	269.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			269.000,00
	Projeto/Atividade				
	2-039-Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários e Urbanos				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		114.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		145.000,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	
40	Atividade	Manutenção da Iluminação Pública	Outras Unidades e Medidas	100,000	261.000,00
Função:	25 - ENERGIA	Subfunção: 752 - ENERGIA ELÉTRICA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			261.000,00
	Projeto/Atividade				
	2-040-Manutenção da Iluminação Pública				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		251.000,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	
41	Atividade	Manutenção Consórcio Público de Obras	Outras Unidades e Medidas	100,000	15.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			15.000,00
	Projeto/Atividade				
	2-041-Manutenção Consórcio Público de Obras				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00	
62	Projeto	Pavimentação e Recape Ruas e Avenidas	Metros Quadrados	100,000	508.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Pavimentação de Vias			508.000,00
	Projeto/Atividade				
	1-062-Pavimentação e Recape Ruas e Avenidas				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		505.000,00	



Município de Uniflor
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Página: 9

Programa: 7 - Reconstruindo Uniflor com responsabilidade

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
64	Atividade	Adquirir Equipamentos Rodoviários	Unidade	100,000	40.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE		Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Veículos			40.000,00
	Projeto/Atividade				
		1-064-Adquirir Equipamentos Rodoviários			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		40.000,00	
72	Projeto	Cascalhar Estradas Rurais	Metros Quadrados	100,000	10.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE		Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Restauração de Estradas Vicinais			10.000,00
	Projeto/Atividade				
		1-072-Cascalhar Estradas Rurais			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		5.000,00	
				Total do Programa:	1.103.000,00
				Total da Unidade:	1.103.000,00
				Total do Orgão:	2.546.238,00

Orgão: 6 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 1 - DIVISAO DE ASSISTÊNICA SOCIAL

Programa: 8 - Assistência social justa e igualitária

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
42	Atividade	Manutenção da Divisão de Assistência Social	Outras Unidades e Medidas	100,000	778.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			778.000,00
	Projeto/Atividade				
		2-042-Manutenção da Divisão de Assistência Social			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		639.000,00	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		134.000,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		5.000,00	



Município de Uniflor
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Página: 10

Programa: 8 - Assistência social justa e igualitária

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
73	Projeto	Adquirir Veículos para a Assistência Social	Unidade	100,000	7.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Veículos			7.000,00
	Projeto/Atividade				
	1-073-Adquirir Veículos para a Assistência Social				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		7.000,00	
				Total do Programa:	785.000,00

Programa: 9 - Agricultura e pecuária, garantia de alimento

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
74	Projeto	Ampliar e Reformar o CATV - Centro de Apoio ao Trabalhador	Metros Quadrados	0,000	0,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Obra Construída/Ampliada			7.000,00
	Projeto/Atividade				
	1-073-Adquirir Veículos para a Assistência Social				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		7.000,00	
				Total do Programa:	0,00
				Total da Unidade:	785.000,00

Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Programa: 8 - Assistência social justa e igualitária

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
43	Atividade	Apoiar Entidades Assistenciais	Outras Unidades e Medidas	100,000	17.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			17.000,00
	Projeto/Atividade				
	2-043-Apoiar Entidades Assistenciais				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.000,00	



Município de Uniflor
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Página: 11

Programa: 8 - Assistência social justa e igualitária

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
44	Atividade	Manter Bloco Financiamento Proteção Social Básica SUAS	Pessoas	100,000	139.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			139.000,00
	Projeto/Atividade				
	2-044-Manter Bloco Financiamento Proteção Social Básica SUAS				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		43.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.000,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		16.000,00	
45	Atividades - ECA/FMDCA	Manter Bloco Financiamento Proteção Social Especial SUAS	Pessoas	100,000	39.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Crianças Atendidas			39.000,00
	Projeto/Atividade				
	2-045-Manter Bloco Financiamento Proteção Social Especial SUAS				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.000,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		15.000,00	
				Total do Programa:	195.000,00
				Total da Unidade:	195.000,00

Unidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Programa: 12 - Proteção Social à Criança e ao Adolescente

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
52	Atividades - ECA/FMDCA	Manutenção das Ações do Fundo da Infância e da Adolescência	Pessoas	100,000	60.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Crianças Atendidas			60.000,00
	Projeto/Atividade				
	6-052-Manutenção das Ações do Fundo da Infância e da Adolescência				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.000,00	



Município de Uniflor
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Página: 12

Programa: 12 - Proteção Social à Criança e ao Adolescente

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
53	Atividades - ECA/FMDCA	Manutenção do Conselho Tutelar	Outras Unidades e Medidas	100,000	35.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			35.000,00
	Projeto/Atividade				
		6-053-Manutenção do Conselho Tutelar			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		27.000,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		8.000,00	
				Total do Programa:	95.000,00
				Total da Unidade:	95.000,00
				Total do Orgão:	1.075.000,00

Orgão: 7 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Unidade: 1 - DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 3 - Educando com dignidade e transparência

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
18	Atividade	Manutenção da Administração do Ensino Fundamental	Pessoas	100,000	455.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			455.000,00
	Projeto/Atividade				
		2-018-Manutenção da Administração do Ensino Fundamental			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		251.000,00	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		197.000,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		7.000,00	
19	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental	Pessoas	100,000	804.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			804.000,00
	Projeto/Atividade				
		2-019-Manutenção do Ensino Fundamental			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		406.000,00	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		388.000,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		10.000,00	



Município de Uniflor
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Página: 13

Programa: 3 - Educando com dignidade e transparência

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
20	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb	Pessoas	100,000	1.041.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			1.041.000,00
	Projeto/Atividade				
	2-020-Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.027.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.000,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.000,00	
24	Atividade	Manutenção de Equipe Multifuncional da Educação Básica - Fundeb 70%	Pessoas	100,000	135.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			135.000,00
	Projeto/Atividade				
	2-024-Manutenção de Equipe Multifuncional da Educação Básica - Fundeb 70%				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		135.000,00	
25	Atividade	Manutenção da à Educação Especial	Pessoas	100,000	71.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			71.000,00
	Projeto/Atividade				
	2-025-Manutenção da à Educação Especial				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		41.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00	
58	Atividade	Apoiar a Educação Superior	Pessoas	100,000	50.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			50.000,00
	Projeto/Atividade				
	2-058-Apoiar a Educação Superior				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00	
				Total do Programa:	2.556.000,00
				Total da Unidade:	2.556.000,00



Município de Uniflor
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Página: 14

Unidade: 2 - DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL E PRE-ESCOLA

Programa: 3 - Educando com dignidade e transparência

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
22	Atividade	Manutenção da Educação Infantil	Pessoas	100,000	790.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			790.000,00
	Projeto/Atividade				
	2-022-Manutenção da Educação Infantil				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		482.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		298.000,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	
23	Atividade	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb	Pessoas	100,000	578.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			578.000,00
	Projeto/Atividade				
	2-023-Manutenção da Educação Infantil - Fundeb				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		565.500,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.500,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.000,00	
54	Projeto	Ampliar e Reformar Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe	Metros Quadrados	100,000	88.130,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Escola Construída/Ampliada ou Reformada			88.130,00
	Projeto/Atividade				
	1-054-Ampliar e Reformar Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		88.130,00	
				Total do Programa:	1.456.130,00
				Total da Unidade:	1.456.130,00

Unidade: 3 - DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR



Município de Uniflor
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Página: 15

Programa: 3 - Educando com dignidade e transparência

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
27	Atividade	Manutenção da Nutrição Escolar	Pessoas	100,000	182.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			182.000,00
	Projeto/Atividade				
	2-027-Manutenção da Nutrição Escolar				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		182.000,00	
				Total do Programa:	182.000,00
				Total da Unidade:	182.000,00

Unidade: 4 - DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Programa: 3 - Educando com dignidade e transparência

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
28	Atividade	Manutenção do Transporte Escolar	Pessoas	100,000	458.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			458.000,00
	Projeto/Atividade				
	2-028-Manutenção do Transporte Escolar				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		237.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		216.000,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	
79	Projeto	Aquisição de Veículos para a Educação - Transporte Escolar	Unidade	100,000	40.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Veículos			40.000,00
	Projeto/Atividade				
	1-079-Aquisição de Veículos para a Educação - Transporte Escolar				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		40.000,00	
				Total do Programa:	498.000,00
				Total da Unidade:	498.000,00

Unidade: 5 - DIVISAO DE ESPORTES



Município de Uniflor
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Página: 16

Programa: 6 - Esporte para um vida saudável

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
37	Atividade	Manutenção da Divisão de Esportes	Outras Unidades e Medidas	100,000	108.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			108.000,00
	Projeto/Atividade				
	2-037-Manutenção da Divisão de Esportes				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		40.500,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		64.500,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.000,00	
78	Projeto	Construir Pista de Caminhada	Metros Quadrados	100,000	31.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Pavimentação de Vias			31.000,00
	Projeto/Atividade				
	1-078-Construir Pista de Caminhada				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		31.000,00	
				Total do Programa:	139.000,00
				Total da Unidade:	139.000,00
				Total do Orgão:	4.831.130,00

Orgão: 8 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 4 - Uniflor, todos por uma saúde com excelência

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
29	Projeto	Ampliar e Reformar Hospital e Unidade Básica de Saúde - UBS	Metros Quadrados	100,000	1.201.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada			1.201.000,00
	Projeto/Atividade				
	1-029-Ampliar e Reformar Hospital e Unidade Básica de Saúde - UBS				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.201.000,00	



Município de Uniflor
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Página: 17

Programa: 4 - Uniflor, todos por uma saúde com excelência

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
30	Atividade	Manutenção da Atenção Primária a Saúde	Outras Unidades e Medidas	100,000	4.974.170,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			4.974.170,00
	Projeto/Atividade				
	2-030-Manutenção da Atenção Primária a Saúde				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.521.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.423.170,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		30.000,00	
31	Atividade	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	Outras Unidades e Medidas	100,000	133.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção:	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			133.000,00
	Projeto/Atividade				
	2-031-Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		115.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.000,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.000,00	
32	Atividade	Manutenção da Assistência Farmacêutica	Outras Unidades e Medidas	100,000	9.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			9.000,00
	Projeto/Atividade				
	2-032-Manutenção da Assistência Farmacêutica				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.000,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	
33	Atividade	Participar em Consorcio de Saúde	Outras Unidades e Medidas	100,000	497.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			497.000,00
	Projeto/Atividade				
	2-033-Participar em Consorcio de Saúde				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		52.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		445.000,00	



Município de Uniflor
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Página: 18

Programa: 4 - Uniflor, todos por uma saúde com excelência

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
34	Atividade	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Outras Unidades e Medidas	100,000	10.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Apoio Administrativo				10.000,00
Projeto/Atividade					
	2-034-Manutenção do Conselho Municipal de Saúde				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	
57	Atividade	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Combate a Pandemias	Outras Unidades e Medidas	100,000	56.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				56.000,00
Projeto/Atividade					
	2-057-Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Combate a Pandemias				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		44.000,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		12.000,00	
60	Projeto	Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS	Metros Quadrados	100,000	155.840,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:					
Produto esperado:	Obra Construída/Ampliada				155.840,00
Projeto/Atividade					
	1-060-Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		155.840,00	
128	Projeto	Adquirir Veículos para o Fundo Municipal de Saúde	Unidade	100,000	75.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:					
Produto esperado:	Veículos				75.000,00
Projeto/Atividade					
	1-028-Adquirir Veículos para o Fundo Municipal de Saúde				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		75.000,00	
				Total do Programa:	7.111.010,00
				Total da Unidade:	7.111.010,00
				Total do Orgão:	7.111.010,00



Município de Uniflor
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Página: 20

Programa: 9 - Agricultura e pecuária, garantia de alimento

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
47	Projeto	Perfurar, Equipar e Manter Poços Artesianos	Unidade	100,000	36.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Poços Artesianos			36.000,00
	Projeto/Atividade				
	1-047-Perfurar, Equipar e Manter Poços Artesianos				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.000,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		25.000,00	
75	Projeto	Implantar Patrulha Mecanizada	Unidade	100,000	60.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Tratores			60.000,00
	Projeto/Atividade				
	1-075-Implantar Patrulha Mecanizada				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		60.000,00	
				Total do Programa:	599.000,00
				Total da Unidade:	599.000,00
				Total do Órgão:	599.000,00

Orgão: 11 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Unidade: 1 - DIVISAO DE LICITAÇÕES

Programa: 2 - Administração responsável e transparente

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
15	Atividade	Manutenção da Divisão de Licitações	Outras Unidades e Medidas	100,000	172.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			172.000,00
	Projeto/Atividade				
	2-015-Manutenção da Divisão de Licitações				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		118.500,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		48.500,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	
				Total do Programa:	172.000,00
				Total da Unidade:	172.000,00
				Total do Órgão:	172.000,00



Município de Uniflor
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Página: 21

Orgão: 12 - DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 1 - DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Programa: 2 - Administração responsável e transparente

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
13	Atividade	Manutenção da Divisão de Tributação	Outras Unidades e Medidas	100,000	137.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			137.000,00
	Projeto/Atividade				
	2-013-Manutenção da Divisão de Tributação				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		121.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.000,00	
				Total do Programa:	137.000,00
				Total da Unidade:	137.000,00
				Total do Orgão:	137.000,00

Orgão: 13 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 1 - DIVISAO DE MEIO AMBIENTE

Programa: 11 - Meio ambiente sustentável e responsável

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
48	Atividade	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	Outras Unidades e Medidas	100,000	901.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			901.000,00
	Projeto/Atividade				
	2-048-Manutenção da Divisão de Meio Ambiente				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		477.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		407.000,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		17.000,00	
				Total do Programa:	901.000,00
				Total da Unidade:	901.000,00
				Total do Orgão:	901.000,00
49	Atividade	Participação do Consorcio de Gestão Ambiental	Outras Unidades e Medidas	100,000	50.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			50.000,00
	Projeto/Atividade				
	2-049-Participação do Consorcio de Gestão Ambiental				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00	



Município de Uniflor
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Página: 22

Programa: 11 - Meio ambiente sustentável e responsável

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
59	Projeto	Combate a Erosão do Solo no Município de Uniflor	Outras Unidades e Medidas	100,000	11.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			11.000,00
	Projeto/Atividade				
		1-059-Combate a Erosão do Solo no Município de Uniflor			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		11.000,00	
76	Projeto	Implantar Rede de Esgoto no Perímetro Urbano	Metros Quadrados	100,000	3.000,00
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Obra Construída/Ampliada			3.000,00
	Projeto/Atividade				
		1-076-Implantar Rede de Esgoto no Perímetro Urbano			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		3.000,00	
77	Projeto	Adquirir Caminhão e Compactador de Lixo	Unidade	100,000	6.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Veículos			6.000,00
	Projeto/Atividade				
		1-077-Adquirir Caminhão e Compactador de Lixo			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		6.000,00	
				Total do Programa:	971.000,00
				Total da Unidade:	971.000,00
				Total do Orgão:	971.000,00

Orgão: 14 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Unidade: 1 - DIVISAO DE COMPRAS



Município de Uniflor
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Página: 23

Programa: 2 - Administração responsável e transparente

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
16	Atividade	Manutenção da Divisão de Compras	Outras Unidades e Medidas	100,000	102.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			102.000,00
	Projeto/Atividade				
	2-016-Manutenção da Divisão de Compras				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		90.500,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.500,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.000,00	
				Total do Programa:	102.000,00
				Total da Unidade:	102.000,00
				Total do Órgão:	102.000,00

Entidade: 468 - Fundo Previdenciário Municipal de Uniflor

Órgão: 15 - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Unidade: 1 - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Programa: 14 - Previdência social para o futuro do servidor municipal

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
201	Atividade	Manutenção da Administração do Fundo de Prev. Municipal	Outras Unidades e Medidas	100,000	200.000,00
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			200.000,00
	Projeto/Atividade				
	2-201-Manutenção da Administração do Fundo de Prev. Municipal				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		187.000,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		13.000,00	
202	Atividade	Manutenção da Previdência Social ao Servidor	Pessoas	100,000	2.800.000,00
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção:	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Aposentados Atendidos			2.800.000,00
	Projeto/Atividade				
	2-202-Manutenção da Previdência Social ao Servidor Municipal				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.800.000,00	



Município de Uniflor
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Página: 24

Programa: 14 - Previdência social para o futuro do servidor municipal

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
203	Atividade	Reserva de Contingência do RPPS	Outras Unidades e Medidas	100,000	550.000,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			550.000,00
	Projeto/Atividade				
		9-203-Reserva de Contingência do RPPS			
		9.9.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		550.000,00	
204	Operação Especial	Garantir Compromisso com Encargos da Dívida Pública - RPPS	Outras Unidades e Medidas	100,000	250.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			250.000,00
	Projeto/Atividade				
		0-204-Garantir Compromisso com Encargos da Dívida Pública - RPPS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.000,00	
		4.6.00.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		140.000,00	
				Total do Programa:	3.800.000,00
				Total da Unidade:	3.800.000,00
				Total do Órgão:	3.800.000,00

Entidade: 615 - Camara Municipal de Uniflor

Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Unidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL

Programa: 1 - Legislativo atuante e transparente

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
1	Atividade	Atendimento ao Processo Legislativo	Outras Unidades e Medidas	100,000	1.215.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			1.215.000,00
	Projeto/Atividade				
		2-001-Atendimento ao Processo Legislativo			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		937.000,00	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		208.000,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		70.000,00	



Município de Uniflor
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Página: 25

Programa: 1 - Legislativo atuante e transparente

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
301	Projeto	Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Poder Legislativo	Outras Unidades e Medidas	100,000	85.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			85.000,00
	Projeto/Atividade				
		1-301-Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Poder Legislativo			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		85.000,00	
				Total do Programa:	1.300.000,00
				Total da Unidade:	1.300.000,00
				Total do Orgão:	1.300.000,00

Total Geral: 28.300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	corrente	constante	(a / PIB)	(a / RCL)	corrente	constante	(a / PIB)	(a / RCL)	corrente	constante	(a / PIB)	(a / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(a)		x 100	x 100	(a)		x 100	x 100
Receita Total	28.300.000,00	27.395.934,17	4,32	1,19%	29.755.563,33	27.966.017,85	4,29	1,26%	31.283.015,58	28.545.249,29	4,27	1,26%
Receita Primária (I)	23.366.400,00	22.619.941,92	3,57	0,99%	24.568.211,84	23.090.641,68	3,54	1,04%	25.829.380,05	23.568.894,45	3,53	1,04%
Receitas Primárias Correntes	22.596.400,00	21.874.540,17	3,45	0,95%	23.758.608,17	22.329.728,83	3,43	1,00%	24.978.216,73	22.792.221,59	3,41	1,00%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	934.200,00	904.356,24	0,14	0,04%	982.249,02	923.175,05	0,14	0,04%	1.032.671,14	942.295,83	0,14	0,04%
Contribuições	1.055.000,00	1.021.297,19	0,16	0,04%	1.109.262,17	1.042.549,43	0,16	0,05%	1.166.204,29	1.064.142,69	0,16	0,05%
Transferências Correntes	20.442.200,00	19.789.157,79	3,12	0,86%	21.493.610,49	20.200.951,59	3,10	0,91%	22.596.949,16	20.619.353,18	3,09	0,91%
Demais Receitas Primárias Correntes	165.000,00	159.728,94	0,03	0,01%	173.486,50	163.052,75	0,03	0,01%	182.392,14	166.429,90	0,02	0,01%
Receitas Primárias de Capital	770.000,00	745.401,74	0,12	0,03%	809.603,67	760.912,85	0,12	0,03%	851.163,32	776.672,86	0,12	0,03%
Despesa Total	28.300.000,00	27.395.934,17	4,32	1,19%	29.755.563,33	27.966.017,85	4,29	1,26%	31.283.015,58	28.545.249,29	4,27	1,26%
Despesas Primárias (II)	25.483.421,14	24.669.333,15	3,89	1,08%	26.794.118,44	25.182.678,82	3,87	1,13%	28.169.549,85	25.704.261,81	3,85	1,13%
Despesas Primárias Correntes	21.778.213,14	21.082.490,94	3,32	0,92%	22.898.339,24	21.521.197,79	3,30	0,97%	24.073.787,32	21.966.944,28	3,29	0,97%
Pessoal e Encargos Sociais	13.278.616,44	12.854.420,56	2,03	0,56%	13.961.579,94	13.121.908,99	2,01	0,59%	14.678.274,38	13.393.689,62	2,01	0,59%
Outras Despesas Correntes	8.499.596,71	8.228.070,38	1,30	0,36%	8.936.759,30	8.399.288,81	1,29	0,38%	9.395.512,94	8.573.254,66	1,28	0,38%
Despesas Primárias de Capital	3.705.208,00	3.586.842,21	0,57	0,16%	3.895.779,20	3.661.481,03	0,56	0,16%	4.095.762,53	3.737.317,53	0,56	0,16%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%
Resultado Primário (III) = (I – II)	(2.117.021,14)	(2.049.391,23)	(0,32)	-0,09%	(2.225.906,60)	(2.092.037,14)	(0,32)	-0,09%	(2.340.169,80)	(2.135.367,36)	(0,32)	-0,09%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	1.163.600,00	1.126.427,88	0,18	0,05%	1.223.447,827	1.149.867,79	0,18	0,05%	1.286.251,48	1.173.683,82	0,18	0,05%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	30.000,00	29.041,63	0,00	0,00%	31.543,00	29.645,96	0,00	0,00%	33.162,21	30.259,98	0,00	0,00%
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(983.421,14)	(952.004,98)	(0,15)	-0,04%	(1.034.001,77)	(971.815,31)	(0,15)	-0,04%	(1.087.080,53)	(991.943,52)	(0,15)	-0,04%
Dívida Pública Consolidada	238.518,84	230.899,17	0,04	0,01%	250.786,658	235.703,96	0,04	0,01%	263.660,373	240.585,86	0,04	0,01%
Dívida Consolidada Líquida	(4.297.130,99)	(4.159.855,75)	(0,66)	-0,18%	(4.518.146,763)	(4.246.418,45)	(0,65)	-0,19%	(4.750.078,3)	(4.334.370,16)	(0,65)	-0,19%
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%

Fonte: Sistema SCP500, Divisão de Contabilidade, Data de emissão: 28/11/22, Hora de emissão: 11h e 18m

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB real Estado do Paraná (crescimento % anual)	7,1%	5,8%	5,6%
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	8,00%	7,38%	7,00%
Câmbio (R\$/US\$ – Final do Ano)	5,5	5,3	5,3
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,30%	3,00%	3,00%
Projeção do PIB do Estado – R\$ milhares	655.014	693.143	731.785

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2023

Valor Corrente / 1,0330

2024

Valor Corrente / 1,0640

2025

Valor Corrente / 1,0959

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EVOLUÇÃO DA RECEITA
2023

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITA TRIBUTÁRIA	468.559,88	509.624,29	697.089,70	724.973,29	934.200,00	982.249,02	1.032.671,14
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	665.684,91	667.098,45	849.793,70	883.785,45	1.055.000,00	1.109.262,17	1.166.204,29
RECEITA PATRIMONIAL	1.115.285,82	1.017.984,02	651.213,12	677.261,64	1.163.600,00	1.223.447,83	1.286.251,48
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	45.000,00	47.314,50	49.743,31
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.793.526,76	13.288.912,08	15.859.097,65	16.493.461,56	20.442.200,00	21.493.610,49	22.596.949,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	726,18	125.599,68	19.893,50	20.689,24	120.000,00	126.172,00	132.648,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	1.800.000,00	1.892.580,00	1.989.732,44
ALIENAÇÃO DE BENS	638,40	-	-	-	120.000,00	126.172,00	132.648,83
TRANSF. DE CAPITAL	-	1.300.316,69	423.301,85	440.233,92	650.000,00	683.431,67	718.514,49
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	910.275,87	1.021.193,19	1.562.977,63	1.625.496,74	1.970.000,00	2.071.323,67	2.177.651,61
TOTAL	15.954.697,82	17.930.728,40	20.063.367,15	20.865.901,84	28.300.000,00	29.755.563,33	31.283.015,58

Fonte: Sistema SCP500, Divisão de Contabilidade, Data de emissão: 28/11/22, Hora de emissão: 11h e 18m

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	250.000,00	Limitação de Empenho	250.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	-		-
Avais e Garantias Concedidas	-		-
Assunção de Passivos	-		-
Assistências Diversas	-		-
Outros Passivos Contingentes	-		-
SUBTOTAL	250.000,00	SUBTOTAL	250.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	500.000,00	Limitação de Empenho	500.000,00
Restituição de Tributos a Maior	-		-
Discrepância de Projeções	-		-
Outros Riscos Fiscais	-		-
SUBTOTAL	500.000,00	SUBTOTAL	500.000,00
TOTAL	750.000,00	TOTAL	750.000,00

Fonte: Sistema SCP500, Divisão de Contabilidade, Data de emissão: 28/11/22, Hora de emissão: 11h e 18m

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	corrente	constante	(a / PIB)	(a / RCL)	corrente	constante	(a / PIB)	(a / RCL)	corrente	constante	(a / PIB)	(a / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(a)		x 100	x 100	(a)		x 100	x 100
Receita Total	28.300.000,00	27.395.934,17	4,32	1,19%	29.755.563,33	27.966.017,85	4,29	1,26%	31.283.015,58	28.545.249,29	4,27	1,26%
Receita Primária (I)	25.336.400,00	24.527.008,71	3,87	1,07%	26.639.535,51	25.037.392,74	3,84	1,12%	28.007.031,66	25.555.966,58	3,83	1,12%
Receitas Primárias Correntes	24.566.400,00	23.781.606,97	3,75	1,04%	25.829.931,84	24.276.479,89	3,73	1,09%	27.155.868,34	24.779.293,71	3,71	1,09%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	934.200,00	904.356,24	0,14	0,04%	982.249,02	923.175,05	0,14	0,04%	1.032.671,14	942.295,83	0,14	0,04%
Contribuições	3.025.000,00	2.928.363,99	0,46	0,13%	3.180.585,83	2.989.300,49	0,46	0,13%	3.343.855,91	3.051.214,81	0,46	0,13%
Transferências Correntes	20.442.200,00	19.789.157,79	3,12	0,86%	21.493.610,49	20.200.951,59	3,10	0,91%	22.596.949,16	20.619.353,18	3,09	0,91%
Demais Receitas Primárias Correntes	165.000,00	159.728,94	0,03	0,01%	173.486,50	163.052,75	0,03	0,01%	182.392,14	166.429,90	0,02	0,01%
Receitas Primárias de Capital	770.000,00	745.401,74	0,12	0,03%	809.603,67	760.912,85	0,12	0,03%	851.163,32	776.672,86	0,12	0,03%
Despesa Total	28.300.000,00	27.395.934,17	4,32	1,19%	29.755.563,33	27.966.017,85	4,29	1,26%	31.283.015,58	28.545.249,29	4,27	1,26%
Despesas Primárias (II)	26.867.133,00	26.008.841,24	4,10	1,13%	28.248.999,21	26.550.060,82	4,08	1,19%	29.699.114,50	27.099.964,99	4,06	1,19%
Despesas Primárias Correntes	23.161.925,00	22.421.999,03	3,54	0,98%	24.353.220,01	22.888.579,79	3,51	1,03%	25.603.351,97	23.362.647,46	3,50	1,03%
Pessoal e Encargos Sociais	14.014.755,00	13.567.042,59	2,14	0,59%	14.735.580,57	13.849.360,02	2,13	0,62%	15.492.007,03	14.136.207,60	2,12	0,62%
Outras Despesas Correntes	9.147.170,00	8.854.956,44	1,40	0,39%	9.617.639,44	9.039.219,77	1,39	0,41%	10.111.344,94	9.226.439,86	1,38	0,41%
Despesas Primárias de Capital	3.705.208,00	3.586.842,21	0,57	0,16%	3.895.779,20	3.661.481,03	0,56	0,16%	4.095.762,53	3.737.317,53	0,56	0,16%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%
Resultado Primário (III) = (I – II)	(1.530.733,00)	(1.481.832,53)	(0,23)	-0,06%	(1.609.463,70)	(1.512.668,07)	(0,23)	-0,07%	(1.692.082,84)	(1.543.998,41)	(0,23)	-0,07%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	1.163.600,00	1.126.427,88	0,18	0,05%	1.223.447,827	1.149.867,79	0,18	0,05%	1.286.251,48	1.173.683,82	0,18	0,05%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	30.000,00	29.041,63	0,00	0,00%	31.543,00	29.645,96	0,00	0,00%	33.162,21	30.259,98	0,00	0,00%
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(397.133,00)	(384.446,27)	(0,06)	-0,02%	(417.558,87)	(392.446,24)	(0,06)	-0,02%	(438.993,56)	(400.574,58)	(0,06)	-0,02%
Dívida Pública Consolidada	238.518,84	230.899,17	0,04	0,01%	250.786,658	235.703,96	0,04	0,01%	263.660,373	240.585,86	0,04	0,01%
Dívida Consolidada Líquida	(4.297.130,99)	(4.159.855,75)	(0,66)	-0,18%	(4.518.146,763)	(4.246.418,45)	(0,65)	-0,19%	(4.750.078,3)	(4.334.370,16)	(0,65)	-0,19%
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%

Fonte: Sistema SCP500, Divisão de Contabilidade, Data de emissão: 28/11/22, Hora de emissão: 11h e 18m

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB real Estado do Paraná (crescimento % anual)	7,1%	5,8%	5,6%
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	8,00%	7,38%	7,00%
Câmbio (R\$/US\$ – Final do Ano)	5,5	5,3	5,3
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,30%	3,00%	3,00%
Projeção do PIB do Estado – R\$ milhares	655.014	693.143	731.785

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2023

Valor Corrente / 1,0330

2024

Valor Corrente / 1,0640

2025

Valor Corrente / 1,0959

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS FONTES DE RECEITA

Impostos

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2020	450.123,90	
2021	603.460,38	34,07
2022	627.598,80	4,00
2023	822.200,00	31,01
2024	864.488,49	5,14
2025	908.865,56	5,13

Taxas

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2020	59.500,39	
2021	93.629,32	57,36
2022	97.374,49	4,00
2023	112.000,00	15,02
2024	117.760,53	5,14
2025	123.805,57	5,13

Contribuição de Melhoria

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2020	-	
2021	-	#DIV/0!
2022	-	#DIV/0!
2023	-	#DIV/0!
2024	-	#DIV/0!
2025	-	#DIV/0!

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2020	667.098,45	
2021	849.793,70	27,39
2022	883.785,45	4,00
2023	1.055.000,00	19,37
2024	1.109.262,17	5,14
2025	1.166.204,29	5,13

RECEITA PATRIMONIAL

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2020	1.017.984,02	
2021	651.213,12	(36,03)
2022	677.261,64	4,00
2023	1.163.600,00	71,81
2024	1.223.447,83	5,14
2025	1.286.251,48	5,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS FONTES DE RECEITA

RECEITA AGROPECUÁRIA

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2020	-	
2021	-	#DIV/0!
2022	-	#DIV/0!
2023	-	#DIV/0!
2024	-	#DIV/0!
2025	-	#DIV/0!

RECEITA INDUSTRIAL

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2020	-	
2021	-	#DIV/0!
2022	-	#DIV/0!
2023	-	#DIV/0!
2024	-	#DIV/0!
2025	-	#DIV/0!

RECEITA DE SERVIÇOS

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2020	-	
2021	-	#DIV/0!
2022	-	#DIV/0!
2023	45.000,00	#DIV/0!
2024	47.314,50	5,14
2025	49.743,31	5,13

Cota-parte do FPM

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2020	8.720.426,18	
2021	11.858.712,43	35,99
2022	12.333.060,93	4,00
2023	15.584.000,00	26,36
2024	16.385.537,07	5,14
2025	17.226.661,30	5,13

Cota-parte do ITR

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2020	39.197,61	
2021	48.561,86	23,89
2022	50.504,33	4,00
2023	60.000,00	18,80
2024	63.086,00	5,14
2025	66.324,41	5,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS FONTES DE RECEITA

Cota-parte do FPM 1º e 2º Descendio

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2020	794.448,57	
2021	978.929,85	23,22
2022	1.018.087,04	4,00
2023	1.306.000,00	28,28
2024	1.373.171,93	5,14
2025	1.443.661,43	5,13

Compensação Financeira - Rec Naturais

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2020	141.684,08	
2021	228.910,89	61,56
2022	238.067,33	4,00
2023	350.000,00	47,02
2024	368.001,67	5,14
2025	386.892,42	5,13

Transferencia de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2020	610.500,05	
2021	1.047.282,88	71,55
2022	1.089.174,20	4,00
2023	918.000,00	(15,72)
2024	965.215,80	5,14
2025	1.014.763,54	5,13

Transferencia de recursos do Fundo Nac. da Assistencia Social

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2020	198.413,44	
2021	73.919,06	(62,74)
2022	76.875,82	4,00
2023	80.000,00	4,06
2024	84.114,67	5,14
2025	88.432,55	5,13

Transferencia de recursos do Fundo Nac. Desenv. Educação

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2020	140.298,07	
2021	130.015,86	(7,33)
2022	135.216,49	4,00
2023	165.000,00	22,03
2024	173.486,50	5,14
2025	182.392,14	5,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS FONTES DE RECEITA

Transferência Financeira - ICMS Desoneração

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2020	-	
2021	-	#DIV/0!
2022	-	#DIV/0!
2023	-	#DIV/0!
2024	-	#DIV/0!
2025	-	#DIV/0!

Outras Transferências

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2020	1.033.344,34	
2021	4.183,98	(99,60)
2022	4.351,34	4,00
2023	22.000,00	405,59
2024	23.131,53	5,14
2025	24.318,95	5,13

Cota-parte do ICMS

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2020	2.177.238,09	
2021	2.617.957,23	20,24
2022	2.722.675,52	4,00
2023	3.450.000,00	26,71
2024	3.627.445,00	5,14
2025	3.813.653,84	5,13

Cota-parte do IPVA

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2020	215.159,06	
2021	229.536,46	6,68
2022	238.717,92	4,00
2023	390.000,00	63,37
2024	410.059,00	5,14
2025	431.108,70	5,13

Cota-pate do IPI/Exportação

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2020	35.045,34	
2021	38.685,34	10,39
2022	40.232,75	4,00
2023	40.000,00	(0,58)
2024	42.057,33	5,14
2025	44.216,28	5,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS FONTES DE RECEITA

CIDE

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2020	8.135,64	
2021	5.277,49	(35,13)
2022	5.488,59	4,00
2023	3.000,00	(45,34)
2024	3.154,30	5,14
2025	3.316,22	5,13

Outras Participações nas Receitas dos Estados

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2020	-	
2021	-	#DIV/0!
2022	-	#DIV/0!
2023	-	#DIV/0!
2024	-	#DIV/0!
2025	-	#DIV/0!

Transferências da Compensação Financeira

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2020	400,96	
2021	1.019,39	154,24
2022	1.060,17	4,00
2023	-	(100,00)
2024	-	#DIV/0!
2025	-	#DIV/0!

Transferências Rec Estado - Programas de Saúde

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2020	50.182,95	
2021	141.446,28	181,86
2022	147.104,13	4,00
2023	50.000,00	(66,01)
2024	52.571,67	5,14
2025	55.270,35	5,13

Outras Transferências dos Estados

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2020	-	
2021	-	#DIV/0!
2022	-	#DIV/0!
2023	-	#DIV/0!
2024	-	#DIV/0!
2025	-	#DIV/0!

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS FONTES DE RECEITA

Transferencias do FUNDEB

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2020	1.154.207,26	
2021	1.300.449,65	12,67
2022	1.352.467,64	4,00
2023	1.782.000,00	31,76
2024	1.873.654,20	5,14
2025	1.969.835,12	5,13

Transf. Convênios da União e suas Entidades

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2020	-	
2021	-	#DIV/0!
2022	-	#DIV/0!
2023	-	#DIV/0!
2024	-	#DIV/0!
2025	-	#DIV/0!

Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2020	19.541,70	
2021	33.363,87	70,73
2022	34.698,42	4,00
2023	60.000,00	72,92
2024	63.086,00	5,14
2025	66.324,41	5,13

Transf. de Instituicoes Privadas

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2020	4.695,04	
2021	5.274,36	12,34
2022	5.485,33	4,00
2023	12.000,00	118,77
2024	12.617,20	5,14
2025	13.264,88	5,13

Multas e Juros de Mora

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2020	-	
2021	-	#DIV/0!
2022	-	#DIV/0!
2023	-	#DIV/0!
2024	-	#DIV/0!
2025	-	#DIV/0!

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS FONTES DE RECEITA

Indenizações e Restituições

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2020	-	
2021	15.139,86	#DIV/0!
2022	15.745,45	4,00
2023	-	(100,00)
2024	-	#DIV/0!
2025	-	#DIV/0!

Receita da Dívida Ativa

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2020	-	
2021	-	#DIV/0!
2022	-	#DIV/0!
2023	-	#DIV/0!
2024	-	#DIV/0!
2025	-	#DIV/0!

Receitas Diversas

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2020	125.599,68	
2021	4.753,64	(96,22)
2022	4.943,79	4,00
2023	120.000,00	2.327,29
2024	126.172,00	5,14
2025	132.648,83	5,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS DESPESAS

Pessoal e Encargos Sociais

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2020	9.092.534,78	
2021	10.324.034,00	13,54
2022	10.736.995,36	4,00
2023	14.014.755,00	30,53
2024	14.735.580,57	5,14
2025	15.492.007,03	5,13

Juros e Encargos da Dívida

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2020	-	
2021	-	#DIV/0!
2022	-	#DIV/0!
2023	30.000,00	#DIV/0!
2024	31.543,00	5,14
2025	33.162,21	5,13

Outras Despesas Correntes

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2020	4.821.957,33	
2021	5.608.872,39	16,32
2022	5.833.227,29	4,00
2023	9.147.170,00	56,81
2024	9.617.639,44	5,14
2025	10.111.344,94	5,13

Investimento

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2020	1.374.156,29	
2021	996.301,31	(27,50)
2022	1.036.153,36	4,00
2023	3.705.208,00	257,59
2024	3.895.779,20	5,14
2025	4.095.762,53	5,13

Inversões Financeiras

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2020	-	
2021	-	#DIV/0!
2022	-	#DIV/0!
2023	-	#DIV/0!
2024	-	#DIV/0!
2025	-	#DIV/0!

Amortização da Dívida

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2020	318.990,39	
2021	463.971,23	45,45
2022	482.530,08	4,00
2023	580.000,00	20,20
2024	609.831,33	5,14
2025	641.136,01	5,13

Reserva de Contigência

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2020	-	
2021	-	#DIV/0!
2022	-	#DIV/0!
2023	272.867,00	#DIV/0!
2024	286.901,46	5,14
2025	301.629,07	5,13

Reserva de Contigência do RPPS

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2020	-	
2021	-	#DIV/0!
2022	-	#DIV/0!
2023	550.000,00	#DIV/0!
2024	578.288,33	5,14
2025	607.973,80	5,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2023

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	22.173.278,22	3,787	20.063.367,15	3,281	(2.109.911,07)	-9,52
Receitas Primárias (I)	20.372.465,04	3,480	17.786.657,29	2,909	(2.585.807,75)	-12,69
Despesa Total	22.173.278,22	3,787	17.393.178,93	2,845	(4.780.099,29)	-21,56
Despesas Primárias (II)	21.662.770,48	3,700	16.929.207,70	2,769	(4.733.562,78)	-21,85
Resultado Primário (III) = (I-II)	(1.290.305,44)	-0,220	857.449,59	0,140	2.147.755,03	-166,45
Resultado Nominal	(623.283,11)	-0,106	1.508.662,71	0,247	2.131.945,82	-342,05
Dívida Pública Consolidada	2.148.596,25	0,367	217.560,51	0,036	(1.931.035,74)	-89,87
Dívida Consolidada Líquida	(837.593,03)	-0,143	(3.919.547,89)	-0,641	(3.081.954,86)	367,95

Fonte: Sistema SCP500, Divisão de Contabilidade, Data de emissão: 28/11/22, Hora de emissão: 11h e 18m

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	17.930.728,40	20.063.367,15	11,89%	20.865.901,84	4,00%	28.300.000,00	35,63%	29.755.563,33	5,14%	31.283.015,58	5,13%
Receitas Primárias (I)	15.891.551,19	17.849.176,40	12,32%	19.061.600,63	6,79%	23.366.400,00	22,58%	24.568.211,84	5,14%	25.829.380,05	5,13%
Despesa Total	15.607.638,79	17.393.178,93	11,44%	18.088.906,09	4,00%	28.300.000,00	56,45%	29.755.563,33	5,14%	31.283.015,58	5,13%
Despesas Primárias (II)	15.288.648,40	16.929.207,70	10,73%	17.606.376,01	4,00%	26.867.133,00	52,60%	28.248.999,21	5,14%	29.699.114,50	5,13%
Resultado Primário (III) = (I - II)	602.902,79	919.968,70	52,59%	1.455.224,62	58,18%	(3.500.733,00)	-340,56%	(3.680.787,37)	5,14%	(3.869.734,45)	5,13%
Resultado Nominal	1.620.886,81	1.571.181,82	-3,07%	2.132.486,27	35,72%	(2.367.133,00)	-211,00%	(2.488.882,54)	5,14%	(2.616.645,18)	5,13%
Dívida Pública Consolidada	466.224,84	217.560,51	-53,34%	226.262,93	4,00%	238.518,84	5,42%	250.786,66	5,14%	263.660,37	5,13%
Dívida Consolidada Líquida	(2.537.440,49)	(3.919.547,89)	54,47%	(4.076.329,80)	4,00%	(4.297.130,99)	5,42%	(4.518.146,76)	5,14%	(4.750.078,30)	5,13%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	20.829.001,13	22.101.805,25	6,11%	22.013.526,44	-0,40%	27.395.934,17	24,45%	27.966.017,85	2,08%	28.545.249,29	2,07%
Receitas Primárias (I)	18.460.217,03	19.662.652,72	6,51%	20.109.988,67	2,28%	22.619.941,92	12,48%	23.090.641,68	2,08%	23.568.894,45	2,07%
Despesa Total	18.130.413,82	19.160.325,91	5,68%	19.083.795,92	-0,40%	27.395.934,17	43,56%	27.966.017,85	2,08%	28.545.249,29	2,07%
Despesas Primárias (II)	17.759.862,72	18.649.215,20	5,01%	18.574.726,69	-0,40%	26.008.841,24	40,02%	26.550.060,82	2,08%	27.099.964,99	2,07%
Resultado Primário (III) = (I - II)	700.354,31	1.013.437,52	44,70%	1.535.261,98	51,49%	(3.388.899,32)	-320,74%	(3.459.419,14)	2,08%	(3.531.070,54)	2,07%
Resultado Nominal	1.882.882,42	1.730.813,89	-8,08%	2.249.773,01	29,98%	(2.291.513,07)	-201,86%	(2.339.197,31)	2,08%	(2.387.646,70)	2,07%
Dívida Pública Consolidada	541.584,12	239.664,66	-55,75%	238.707,39	-0,40%	230.899,17	-3,27%	235.703,96	2,08%	240.585,86	2,07%
Dívida Consolidada Líquida	(2.947.585,27)	(4.317.773,96)	46,49%	(4.300.527,93)	-0,40%	(4.159.855,75)	-3,27%	(4.246.418,45)	2,08%	(4.334.370,16)	2,07%

Fonte: Sistema SCP500, Divisão de Contabilidade, Data de emissão: 28/11/22, Hora de emissão: 11h e 18m

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2023

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	-	0%	-	0%	-	0%
Reservas	-	0%	-	0%	-	0%
Resultado Acumulado	32.430.175,81	100%	29.572.575,35	100%	27.295.507,37	100%
TOTAL	32.430.175,81	100%	29.572.575,35	100%	27.295.507,37	100%
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	-	0%	-	0%	-	0%
Reservas	-	0%	-	0%	-	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(5.984.839,61)	100%	(2.508.168,72)	100%	666.572,12	100%
TOTAL	(5.984.839,61)	100%	(2.508.168,72)	100%	666.572,12	100%

Fonte: Sistema SCP500, Divisão de Contabilidade, Data de emissão: 28/11/22, Hora de emissão: 11h e 18m

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2023

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	638,40
Alienação de Bens Móveis	-	-	638,40
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-

<u>DESPESAS LIQUIDADAS</u>	2021 (d)	1956,437561 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	5.980,00	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	5.980,00	-
Investimentos	-	5.980,00	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-

<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2021 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2020 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2019 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	(5.341,60)	(5.341,60)	638,40

Fonte: Sistema SCP500, Divisão de Contabilidade, Data de emissão: 28/11/22, Hora de emissão: 11h e 18m

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2023

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

R\$

RECEITAS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	2.468.733,17	2.607.658,38	2.703.985,11
Receita de Contribuições dos Segurados	491.651,62	461.551,96	621.007,55
Civil	491.651,62	461.551,96	621.007,55
Ativo	491.651,62	461.551,96	621.007,55
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	705.172,19	677.001,53	724.213,20
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	705.172,19	677.001,53	724.213,20
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.066.805,68	999.313,55	515.246,29
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.066.805,68	999.313,55	515.246,29
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	205.103,68	469.791,34	843.518,07
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	125.599,68	2.947,84
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	205.103,68	344.191,66	838.764,43
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	1.805,80
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	2.263.629,49	2.263.466,72	1.865.220,68

DESPESAS	2019	2020	2021
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.563.827,88	1.690.581,55	1.967.056,85
ADMINISTRAÇÃO	344.927,20	333.503,29	124.911,97
Despesas Correntes	344.927,20	333.503,29	124.911,97
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.218.900,68	1.357.078,26	1.842.144,88
Pessoal Civil	1.218.900,68	1.357.078,26	1.842.144,88
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	1.563.827,88	1.690.581,55	1.967.056,85

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	699.801,61	572.885,17	(101.836,17)
--	-------------------	-------------------	---------------------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2019	2020	2021
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	699.801,61	572.885,17	-101.836,17
BENS E DIREITOS DO RPPS	12.089.986,78	12.611.182,00	12.967.036,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2023

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU	Desconto	Contribuinte (pgto a vista)				Diminuição da inadimplência e redução de inscrição em dívida ativa, e consequentemente economia com despesas de cobrança judicial.
COSIP	Desconto	Contribuinte (pgto a vista)				
TAXAS	Desconto	Contribuinte (pgto a vista)				
IPTU	Isenção					Reajuste anual do IPTU acima da inflação
COSIP						
TAXAS	Isenção	Aposentados/Beneficiários da Lei xxxxxx				

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2023

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2023
Aumento Permanente da Receita	7.434.098,16
(-) Transferências constitucionais	3.948.738,44
(-) Transferências ao FUNDEB	429.532,36
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.055.827,36
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	3.055.827,36
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas pelo PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	3.055.827,36

Fonte: Sistema SCP500, Divisão de Contabilidade, Data de emissão: 28/11/22, Hora de emissão: 11h e 18m